

LEI Nº015-94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ENTIDADES
QUE MENCIONA EDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco. Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade publica as entidades neste artigo nominadas:

- 01 - 1º de Maio Esporte Clube
02. União Esporte Clube
- 03 . Olaria Futebol Clube
- 04 - Serra Verde Esporte Clube
- 05 - Alucinas Esporte Clube
- 06 - Sociedade Esportiva Flexa Mineira
- 07 - Siderurgia Esporte Clu5e
- 08 - Operário Esporte Clube
- 09 . Independente Esporte Clube
- 10 ..MetalGrgico Esporte Clube
- 11 - Sociedade Comunitária Habitacional de Ouro Sranco
- 12 - Associação Comunitária da Paróquia de Santo Antônio
- 13 - Associação Comunitária da Paroquia do Bairro Pioneiros sagrada Família
- 14 - Associação comunitáriade Paróquia do Bairro Siderurgia
- 15 - Comunidade Paroquial são José Operário do Bairro 1º de Maio
- 16 ..Associação dos Moradores do Povoado de Itatiaia
- 17 - Associação dos Moradores e Pequenos Produtores de Olaria
- 18 - Clube dos Diretores Logistas de Ouro Branco
- 19 - Liga Ourobranquense de Desportos
- 20 Grupo Escoteiros Ouro Branco

Artigo 2º . Revogadas as disposições emcontrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de dezembrode1994

FERNANDODEOLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL